

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 378ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada aos 24-03-2006, às 11 horas, e reiniciada aos 28-03-2006, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a apresentação ao Citibank Global Markets Inc. de proposta vinculante para aquisição de 100% das ações ordinárias da EDF International S.A.- EDFI na empresa UTE Norte Fluminense S.A., correspondentes a 90% do capital total daquela empresa, sendo que, se vencedora no processo de alienação, a aquisição dar-se-á através de Sociedade de Propósito Específico-SPE, a qual deverá assumir os direitos e obrigações da EDFI no Acordo de Acionistas existente entre a EDFI e Petrobras; b) a apresentação ao Citibank Global Markets Inc. da nova proposta vinculante para aquisição, pela CEMIG, em conjunto com a Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Energia Participações S.A., de 88,84% das ações da EDF International S.A. na empresa Light S.A., correspondentes a 79,57% do capital total daquela empresa, sendo que a participação da CEMIG nesse ativo dar-se-á através da Rio Minas Energia Participações S.A.-RME; c) a celebração do Termo de Transferência de Ativos de Geração e Opção de Aquisição de Ações, com a Andrade Gutierrez Concessões S.A., a J.L.A. Participações S.A. e o Pactual Energia Participações S.A., o qual estabelece que a CEMIG terá uma opção de adquirir a totalidade, e não menos que a totalidade, das ações de emissão de uma sociedade que venha a deter todos os ativos relacionados à geração de energia elétrica atualmente detidos, direta ou indiretamente, pela Light S.A.; d) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (“Stock Purchase Agreement”) e do Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações (“Supplemental Agreement to the Stock Purchase Agreement”), entre a RME, como compradora, a EDF International S.A., como vendedora, e, como intervenientes, a CEMIG, Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Energia Participações S.A. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela RME estarão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições estabelecidas no Contrato, que incluem, entre outras, a aprovação da transferência do controle da Light S.A. pela ANEEL, pela French Commission des Participations et des Transferts, pelo BNDES e por outros credores; e, e) a prestação pela CEMIG de aval à instituição financeira que emitir a Carta de Fiança que garantirá o pagamento pela RME do preço de compra à EDFI, na proporção da participação da CEMIG na RME, ou seja, 25%. III- Os Conselheiros e o Diretor Flávio Decat de Moura teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Luiz Barros de Salles, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Flávio Decat de Moura, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros